

**UNESP – Faculdade de Ciências e Letras – Câmpus de Assis**  
***Curso de Licenciatura em Letras***

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTAS E COLABORADORES**

**ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**PIBID/CAPES/UNESP – 2018**

**1.1. Público Alvo:** Alunos regularmente matriculados e cursando a primeira metade do curso de Licenciatura em Letras da FCL de Assis. Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.

**2. O PIBID – LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**

O subprojeto Letras/Língua Portuguesa tem como objetivo principal elevar a qualidade da formação inicial de professores no curso de Licenciatura em Letras/Português, da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp, câmpus de Assis (SP), promovendo, sobretudo, a integração entre educação superior e educação básica.

Busca-se assim promover uma real articulação entre teoria e prática, articulação que é necessária para a formação dos docentes, e que poderá, desse modo, elevar a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

**2.1. Objetivos do PIBID**

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

## **2.2. Deveres dos bolsistas PIBID**

De acordo com Edital Capes 45/2018, Art. 19, são deveres do bolsista de iniciação à docência:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;
- f) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes.

## **2.3. Vagas**

Serão selecionados até 20 alunos, para composição de RESERVA de vagas.

Os selecionados poderão participar também como COLABORADORES (sem bolsa).

## **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para inscrição no processo seletivo, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Letras;
- II – não ter concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso;
- III – possuir bom desempenho acadêmico;
- IV – possuir disponibilidade de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

#### **4. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas no período de **08 a 10 de abril de 2019**, mediante o preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/D42PmuDtN2VhkVXDA>

#### **5. RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **15 de abril de 2019**, por meio eletrônico e no mural do Departamento de Linguística. Os alunos selecionados serão convocados, na ordem de classificação, sempre que houver disponibilidade de bolsa.

Os alunos que tiverem interesse em participar como **VOLUNTÁRIOS** deverão se dirigir ao Departamento de Linguística, com os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de abertura de preenchimento da Plataforma Freire.